50/47

Ssind Trab. Ind. Energia Hidro Elétrica de Campinas

Empresa Força e Luz De Jaú S/A

TRT SP 50/47 (A)

ASSUNTO: 8-5-47

DISSIDIO COLETIVO -

23-6-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
23-6-47	Por unanimidade, homologaram o acôrdo de fls. Custas em partes iguais, sôbre Cr$1000,00. Relator, Sr. Antonio Fava. (ac. 685/47 Publ em Sessão do TRT em 10/7/47. Publ no D.O. do Estado em 12/7/47)	
8-8-47	Arquivado P.S nº 21	